



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022

Edição Nº: 297



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 58/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais  
Suplementares no Orçamento de 2022 e  
dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 770 de 26 de outubro de 2021.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais suplementares, no valor de **RS 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.1002	Convênios e Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	GABINETE DO DIR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.243.0011.2065	Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	
3680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.244.0011.2063	Atividades do Departamento de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
14.243.0011.2065	Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.244.0011.2063	Atividades do Departamento de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2068	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	27.000,00
	TOTAL	<b>527.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	527.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022

Edição Nº: 297



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

TOTAL	527.000,00
-------	------------

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 23 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022

Edição Nº: 297



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 59/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 770/2021 de 26 de outubro de 2021.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **RS 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.203	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
12.361.0009.203	Manutenção do Transporte Escolar	
6		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1990	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.361.0005.203	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1710	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.361.0009.203	Manutenção do Transporte Escolar	
6		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2040	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.204	Bloco de Custeio das ações e serviços	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022

Edição Nº: 297



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

6	públicos de saúde do estado	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2560	00394-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
	TOTAL	<b>69.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.203	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1520	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00
12.361.0009.203	Manutenção do Transporte Escolar	
6		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1880	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.204	Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado	
6		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2590	00394-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
	TOTAL	<b>69.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 23 de maio de 2022

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022

Edição Nº: 297

## DECRETO N.º57/2022

EMENTA: Nomeia Servidora em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 01.001/2021, de 28/07/2021;

### DECRETA

Art. 1º - Nomear em 23/05/2022, ANA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA, portadora do RG 7.995.600-7 e inscrita no CPF 045.127.709-09, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 40 h/semanais, candidata aprovada no concurso de provas e títulos, da Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, realizado através do Edital 01.001/2021, de 28/07/2021.

Art.2º - A servidora deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e tres dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua